

Leilão Norte Promotora de Leilões

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores, quiserem promover a aquisição/venda de animal(is), prenhez(es), aspirações, óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do lance será por animal que multiplicado por 24 (VINTE E QUATRO) parcelas resultará no valor total do lote arrematado, sendo 02 (duas) parcelas à vista + 02 (duas) parcelas em 30 dias + 20 (vinte) parcelas subsequentes, sendo o último vencimento em 16.06.2023.

Os COMPRADORES pagarão o valor do sinal à vista + taxa de **8% (oito por cento)** a vista, sobre o valor total da arrematação, onde já está incluída a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

Os **VENDEDORES** pagarão taxa de inscrição por lote no valor de **R\$100,00 (cem reais)** à vista.

OS ACERTOS DEVERÃO SER FEITOS DE ACORDO COM E-MAIL QUE SERÁ ENVIADO NO DIA SEGUINTE AO LEILÃO CONFORME CADASTRO NA LEILONORTE.

IMPORTANTE: OS CONTRATOS SERÃO ENVIADOS EM E-MAIL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal. Frete por conta do comprador.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilão Norte até às 19:59hs do dia 16.09.2021. O pregão está programado para iniciar às 20h no site www.leilao-norte.com dia 16.09.2021, iniciando com o valor do último pré-lance ofertado no site. Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um **desconto de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

O licitante é responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s) pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO todo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a LEILONORTE poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão

obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda/compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO na batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PREENHESES:

4.1. PREENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, boa habilidade maternal para bem criar o embrião.

4.1.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen de touro (macho) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do MESMO todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira poderá o COMPRADOR no ato da retirada testar a qualidade do sêmen adquirido desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a LEILONORTE responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se manter(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), assim como pagamento do GTA, salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, vendedor, animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILONORTE.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

São Paulo-SP, 16 de setembro de 2021.

Leilonorte Promotora de Leilões



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



SÍTIO CONQUISTA

LOTE 01

SÍTIO CONQUISTA DALILA 048

DORPER PO

FEMEA

26/01/2021

0157673

DOLLAR 700129522

RED BUL 770140314

770 120190

BONFIM TE 786

770 070044

2780 770 090179

TIENDOREWE 144102001

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLL

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE TE 7478

07-0319 557/6746

DORPER CAMPO VERDE TE 1678

05-0174 557/5974

Linda, linda!!!

Borrega retirada do time de pista, bastante correta, cabeça muito bonita e boca muito forte.

Feminina, ótimo comprimento e aprumos.
Neta do Excelente Red Bull

Investidor:

Valor: R\$

SÍTIO CONQUISTA

LOTE 02

SÍTIO CONQUISTA MOAMA IA 042

DORPER PO

FEMEA

21/11/2020

0155882

DORPER CAMPO VERDE TE 2346

DORPER CAMPO VERDE IA 6918

DORPER CAMPO VERDE TE 7558

DORPER CAMPO VERDE IA 6104

DORPER CAMPO VERDE TE 1513 - RIJ

DORPER CAMPO VERDE TE 4752

DORPER CAMPO VERDE TE 1971

DORPER CAMPO VERDE TE 2346

DORPER CAMPO VERDE IA 6918

DORPER CAMPO VERDE TE 7593

DORPER CAMPO VERDE IA 6104

DORPER CAMPO VERDE TE 4557

DORPER CAMPO VERDE TE 5697

DORPER CAMPO VERDE TE 3821

BORREGA de pista!!

Animal de ótimo comprimento, bastante feminina e ótimos aprumos.

Um in breeding do DCV 6918 Biko.

Na linha alta DCV 7558 KOFI premiado na Nacional 2019, sangue que vem dos reprodutores DCV 2346 Jo Jr e DCV 1513 RIKUS Bi Grande Campeão Nacional Progênie de Pai.

Na linha baixa DCV 7593 neta do DCV 2346 Jo Jr em matriz filha do DCV 4557 ATATÜRK Reservado Grande Campeão Nacional.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CABANHA LAGE DA CRUZ

LOTE 03

LAGE DA CRUZ 1314

DORPER PO

FEMEA

05/09/2020

0157003

NOODLE SEUN 2455150756

BURIA DANKIE TE 7077

2455140405

LAGE DA CRUZ CAPITÃO DO MATO TE

887-2006-0144 SAD25931

BURIA TE 2324

714/4258

FACEBOOK 2455-140143

LAGE DA CRUZ KEVIR TE 677

AFS060501-557-060501

LAGE DA CRUZ 876

DORPER CAMPO VERDE 167

LAGE DA CRUZ TE 414

LAGE DA CRUZ BONITA 092

Show de jovem ovelha, tirada do time de pista da lage da cruz, feminina, bastante equilíbrio, de excelente comprimento, barril, pescoço e inserção de cauda, filha do LAGE DA CRUZ CAPITÃO DO MATO 1117, premiado na nacional, e que fez parte da progênie de pai grande campeã nacional 2019 (BURIA DANKIE 7077), ver foto anexa.
Tendo na linha materna a LAGE DA CRUZ 876, cujo pai é de embrião importado linhagem FACEBOOK e mãe filha do RIKUS DA CAMPO VERDE.
Segue coberta pelo BURIA TIK TOK 8555, campeão de progênie da Expo Dormentes 2021, irmão próprio do grande campeão nacional - BURIA 7893 e dos BITCOIN 7885, 7883, ALOK 7899, o que promete um futuro produto de muita genética e qualidade.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA JMP

LOTE 04

FAZENDA JMP 115

DORPER PO

MACHO

10/08/2019

0142601

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA TE 2214

BURIA 5105

BURIA 1773

BURIA TE 3136

BURIA 2024

MOV HOLLYWOOD TE 463

MOV LOGAN 776

MOV EBONY 80

FAZENDA JMP 070

DO TINGUI FIV 565

FAZENDA JMP 018

ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

Filho do Buriá 5105 o 2º melhor reprodutor no ranking Baiano em 2018.
Grande Campeão ovino do Futuro em Expo Caju, Banaê - BA
Filho do Buriá 5105 o 2º melhor reprodutor no ranking Baiano em 2018 e da matriz de excelente produção, com grande histórico de premiação nas exposições.
A melhor da Fazenda JMP no plantel de reprodução.
Campeã Borrega do Futuro Junior aos 4 meses, em Alagoinhas - BA
Campeã Borrega do Futuro, em Expo Uauá - BA.
Campeã Borrega do Futuro Junior em Exporural, Salvador.
Reservada Grande Campeã em Expo Rural, Salvador.
Filho do Buriá 5105 o 2º melhor reprodutor no ranking Baiano em 2018.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



DORPER ARAÍ ZUMBI

LOTE 05

ARAI ZUMBI 1926

DORPER PO

FEMEA

15/07/2019

0142972

DORPER CAMPO VERDE 4557 - ATATI

DORPER CAMPO VERDE IA 5514

DORPER CAMPO VERDE 4711

DORPER CAMPO VERDE TE 6290

DORPER CAMPO VERDE 2346

DORPER CAMPO VERDE TE 5030

DORPER CAMPO VERDE 3001

JCC ZUMBI TE 075

JCC ZUMBI 227

JCC ZUMBI TE 074

ARAI ZUMBI 688

BURIA 1377

JCC ZUMBI 096

JCC ZUMBI 002

Jovem matriz de excelente qualidade de carne, carcaça enxuta, porém volumosa e extrema profundidade de costelas. Uma filha do Reservado Grande Campeão Nacional Progenie de Pai 2018, Dorper Campo Verde 6290, portanto uma irmã paterna da atual Grande Campeã Nacional. Sangue na linha paterna que vai a Boesman e Jojo através dos grandes reprodutores DCV 038 Karoo e DCV 2346 Jo Jr. Sua mãe descende do produtor de campeões JCC Zumbi 075, um neto do ícone Sul Africano Rolo, em ovelha que vai a Bells, ícone da criação de Philip Strauss.
PARIDA DE CASAL do Buriá Netflix.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA RITA

LOTE 06

DA SR 144

DORPER PO

FEMEA

14/08/2020

0154625

MOV HUNNER TE 401

MOV JERRY TE 540

MOV GIOCONDA 344

TORR 081

BURIA 3145

TORR 002

BURIA 2954

A.N.A. TE 141

DINHO FERRAZ NETO 783 03

A.N.A. TE 174

DINHO FERRAZ MODELO 178

A.N.A. TE 141

DINHO FERRAZ EVELINE 26

A.N.A. BA TE 400

ANIMAL TIRADO DO TIME DE PISTA DA FAZENDA SANTA RITA, EXCELENTE FÊMEA JOVEM, FEMININA, HARMÔNICA, CONJUNTO PESCOÇO/CABEÇA BASTANTE EQUILIBRADA, DE EXCELENTE COMPRIMENTO, BARRIL, FILHA DO TORR 081, QUE CARREGA GENÉTICA DE EXCELENTE RAÇADORES DORPER, COMO MOV HUNNER TE 401, BURIA MASSAI TE 1765 E SUA MÃE DINHO FERRAZ MODELO 178, TRAZ SANGUE DO GRANDE CAMPEÃO BURIA 783. SEGUE PRENHA PELO TORR 033, QUE NA PARTE PATERNA TRAZ GENÉTICA ROLO, BURIA E NA LINHA MATERNA FECHADA NA LINHAGEM BURIA, MOSTRANDO TODA SUA CAPACIDADE REPRODUTIVA.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



SÍTIO CONQUISTA

LOTE 07

SÍTIO CONQUISTA MULAN 054

DORPER PO

FEMEA

28/02/2021

0159839

DORPER CAMPO VERDE TE 2346

ARAI ZUMBI IA 1065

ARAI ZUMBI 1721

ARAI JAQUE 376

JCC ZUMBI TE 075

ARAI 284

ARAI 052

BURIA ZUMBI 027G

KAIOWAS WOLVERINE 587

RANCHO VELT 444

KAIOWAS WALSA TE 358

FIVE STARS ATILA TE 164

BALI KAKA 128

BALI JOANITA 16

Ótima BORREGA, bastante correta, feminina, com ótimo potencial para pista e reprodução. Filha do nosso pai de cabanha Arai Zumbi 1721 (que vem dando uma produção espetacular) e da Rancho Velt 444 (bastante premiada nas pistas da Bahia).
Animal para somar em qualquer plantel.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA JMP

LOTE 08

FAZENDA JMP 149

DORPER PO

MACHO

11/04/2020

0149167

FACEBOOK 2455-140143

BURIA FACEGUN TE 6241

LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039

1460-120636

WEERMAG1460-130287

LAGE DA CRUZ STAR TE 650

1460-130060

MOV HOLLYWOOD TE 463

MOV LOGAN 776

FAZENDA JMP 070

MOV EBONY 80

DO TINGUI FIV 565

FAZENDA JMP 018

ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

Filho do Lage da Cruz Mukambo 1039, neto do Facegan e filho da matriz de excelente produção, com grande histórico de premiação nas exposições. A melhor da Fazenda JMP no plantel de reprodução. Campeã Borrega do Futuro Junior aos 4 meses, em Alagoinhas - BA. Campeã Borrega do Futuro, em Expo Uauá - BA. Campeã Borrega do Futuro Junior em Exporural, Salvador. Reservada Grande Campeã em Exporural, Salvador.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



REBANHO CABORANGA

LOTE 09

CABORONGA MANU 954

DORPER PO

FEMEA

04/07/2020

0150978

BURIA ZUMBI 027G

KAIOWAS POSEIDON TE 551

KAIOWAS TANGO TE 847

RHO DORPER TE 3J 259

AFS566528 - 770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2124

AFS030304 - 1710 0943 2006 0304

INTERLAGOS TE RAVI 324

MONTE OLIMPO DAVI TE 324

CAUIPE MN 642

MONTE OLIMPO 022

BURIA 1743

CAUIPE 550

BURIA 1282

2º prêmio Nordestina 2019 (Maceió)
Borrega muito feminina, harmônica e com belo racial. Traz em seu pedigree sangue de renomados raçadores da raça Dorper a exemplo de seu pai o Kayowas Tango, O grande campeão Nacional Interlagos Ravi, o Alarm, e a lenda Buria 783. Além disso segue com prenhez confirmada do DCM. Longhorn.

Investidor:

Valor: R\$

SÍTIO CONQUISTA

LOTE 10

OURICURI 184

DORPER PO

FEMEA

11/05/2016

0108940

ALARM 011619 (SAD 21473)

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTE

DO TINGUI FIV 565

99.1067 (7404) AFRICA DO SUL

BURIA ZUMBI 007H

DO TINGUI FX MAGALI TE 236

OVOMALTA 14

DO QUIVONG 023

BAHIA 011

OURICURI 038

DO QUIVONG 042

ILHA DAS LAGES BOMB TE 003

OURICURI TE 006

LAGE DA CRUZ TE 008

Matriz colocada à disposição.
Animal com produção já confirmada, excelente para quem quer iniciar na raça. muita feminilidade e e racial impecável.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



SÍTIO CONQUISTA

LOTE 11

M.G.L. 942

DORPER PO

FEMEA

16/06/2020

0153257

DORPER CAMPO VERDE 038 - KAROO

DORPER CAMPO VERDE TE 4557 - AT

DORPER CAMPO VERDE TE 2123

DORPER CAMPO VERDE TE 6526

1156-1382 7096

DORPER CAMPO VERDE TE 2582

1441 1681 (1441 2006 0374)

770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2115

1156-1072 410543

MOV HARPA IA 451

DORPER CAMPO VERDE 035

DORPER CAMPO VERDE TE 3228

DORPER CAMPO VERDE 818

Linda!! Oportunidade de adquirir um ótimo animal com excelente genética que agrega em qualquer cabanha. Feminina, aprumos corretos e bastante uniforme. Borrega muito profunda, com ótima cobertura muscular e é fechada na linhagem Dorper Campo Verde.

Investidor:

Valor: R\$

SÍTIO CONQUISTA

LOTE 12

SÍTIO CONQUISTA 031

DORPER PO

MACHO

23/01/2021

0158565

PLATINUM 1700158135

KAIOWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

ARAI ZUMBI TE 2041

1104 1700108244

JCC ZUMBI TE 075

ARAI TE 220

BURIA 1180

INTERLAGOS TE 1988

ARAI ZUMBI TE 1113

ARAI ZUMBI 2004

ARAI 056

BURIA IA 1991

ARAI ZUMBI IA 416

ARAI 142

Borrego de ótima genética, fechado Arai Zumbi, tendo o Buriá 783 na linha alta. Animal com grande potencial para agregar no rebanho comercial. Borrego com ótima linha superior, aprumos muito corretos e ótima pelagem e pigmentação.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



SÍTIO CONQUISTA

LOTE 13

OURICURI 246

DORPER PO

FEMEA

06/03/2017

0119745

MOV FLEX TE 155

MOV HUNNER TE 401

MOV JERRY TE 540

CAPRICÓRNIO 357

MOV FARAÓ TE 124

MOV GIOCONDA 344

MOV ESTEVA 113

ROLO JNR770-1566 060340

KA MELHOR TE 565

PEPEUNOVAES 064

1156-1071 0405B5

DE QUINCAS TE 039

PEPEUNOVAES 016

COALLA TITA 022

Oportunidade de iniciar com pé direito na criação! Ovelha já com produção confirmada. Segue com prenhez confirmada do Bonfim TE 786, filho do Red Bull. Fêmea com um perfil de chanfro muito interessante, pescoço que denota muita feminilidade, marcação de colar bem evidenciada e ótima pigmentação.

Investidor:

Valor: R\$

SÍTIO CONQUISTA

LOTE 14

SITIO CONQUISTA ARKHAM TE 046

DORPER PO

FEMEA

15/01/2021

0157999

DOLLAR 700129522

RED BUL 770140314

BONFIM TE 786

770 120190

770 070044

2780 770 090179

TIENDOREWE 144102001

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTE

DO TINGUI FIV 565

FAZENDA JMP 036

DO TINGUI FX MAGALI TE 236

TECGEN MOICANO II TE 025

SANTINHO SAARA 010

DORPERBELOVALE 188

BORREGA da geração 2021, com ótima genética, bastante equilibrada e harmônica, com ótima linha de dorso e apurmos. Neta do Excelente Red Bull. Excelente animal para quem quer iniciar na reprodução de genética.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



SÍTIO CONQUISTA

LOTE 15

FAZENDA JMP 174

DORPER PO

FEMEA

21/06/2020

0152144

BURIA MASSAI TE 1765

BURIA TE 3161

BURIA 5105

BURIA TE 2214

BURIA 1773

BURIA TE 3136

BURIA 2024

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTE

DO TINGUI FIV 565

FAZENDA JMP 032

DO TINGUI FX MAGALI TE 236

BURIA 1659

ACEC JMP 250

ACEC BRANCA DE NEVE 158

Oportunidade!!!

Animal retirado do time de pista . Excelente animal, borrega muito comprida e equilibrada, ótima marcação de colar, bastante.feminina com pescoço lançado, ótima linha de dorso e racial.

1º prêmio na 1ª categoria da Nordestina 2020. Segue com prenhez confirmada do Bonfim TE 786 (filho do Red Bull).

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 16

C.S.C. ANG EDDY

ANGLONUBIANA PO

MACHO

19/08/2020

0506520533

ROYAL ATRIBUTO CIELO

WILLY ROYAL CIELO

CABANHA 3 MARIAS HAJI

DAGRON SILVER FREIA

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS DESIREE

CABANHA 3 MARIAS CASSANDRA

FSA ARQ CANARIO

FSA CNR OXIDADO

DINORÁ DO JULIÃO

FSA PRD LIBELULA

14012 DA NOVA GERAÇÃO

LUSTAL LACA

LUSTAL NINA

Belo cabrito, linhagem leiteira, na sua veia paterna vai a Willy Royal Cielo e Capritec Willy Denis, dois ícones do anglo leiteiro. Na veia materna vai a linhagem FSA, chegando ao FSA ARQ Canário.

Cabrito muito longilíneo, bons apurados, boa ossatura, pronto para servir.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL CSC

LOTE 17

PORTO RESERVA ISMAILA TE

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

18/06/2018

2650318111

AXÉ DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA MAGO

PORTO RESERVA CRAVO

XAIA DA SUPRANOR

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS DASLU

CACIMBINHA 10279 DA RAFA

CAPRITEC WILLY COLORADO

BEM FEITO DO ITAJAÍ

VENEZA DO ITAJAI

FLOR DO DIA DO ITAJAÍ

JULIO DA JOATAMA

FEFE DA SALUJA

BLUEMOOM MAMANGUAPE

Fêmea extremamente produtiva e raçuda, muito profunda. Veia paterna extremamente leiteira, através do Axé do Paraguassu e Capritec Willy Denis.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL TANQUE DA SERRA

LOTE 18

TANQUE DA SERRA LEONARDO 1333

SANTA INÊS PO

MACHO

30/03/2021

0248002

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

TANQUE DA SERRA UBATAN 1237

AGROPECUARIA VARRELA 1200

PORTEIRA AZUL ALMIRANTE TE 293

TANQUE DA SERRA DANCARINA 1168

TANQUE DA SERRA 1076

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MÔNICA ALEXIA 949

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

SANTA MÔNICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA NANI 582

SANTA MÔNICA COCAIA 393

Jovem reprodutor com apenas 5 meses. Neto do melhor reprodutor nacional da atualidade Vassoural Ubatan 698, na linha baixa, sua mãe vai ao Santa Monica Coronel que é Encanto. Borrego muito promissor, com excelente caracterização racial, bom comprimento e apurmos corretos, pesando 43 kgs.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL TANQUE DA SERRA

LOTE 19

TANQUE DA SERRA LEO 1335

SANTA INÊS PO

MACHO

30/03/2021

0248001

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

TANQUE DA SERRA UBATAN 1237

AGROPECUARIA VARRELA 1200

PORTEIRA AZUL ALMIRANTE TE 293

TANQUE DA SERRA DANCARINA 1168

TANQUE DA SERRA 1076

JR & SS ENCANTO 25

SANTA MÔNICA CORONEL FIV 385A

SANTA MÔNICA ALEXIA 949

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

SANTA MÔNICA DEVANEIO FIV 465

SANTA MONICA NANI 582

SANTA MÔNICA COCAIA 393

Borrego com apenas 5 meses. Na linha alta vai ao Ubatan e Takisu Nereu, sua mãe uma crioula da Santa Monica fruto da junção dos reprodutores Coronel e Devaneio. Borrego bem caracterizado e comprido. Está pesando 44 kgs.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO ITAPICURU

LOTE 20

ITAPICURU ATILA IA 1827

SANTA INÊS PO

MACHO

19/10/2020

0244410

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

F.T.I. APOLO 1819

SELECAO MARIABONITA 112

VARRELA I 991

F.T.I. GUADALUPE FIV 2638

F.T.I. TE 1598

SIM COWBOY FIV 4435

ITAPICURU COWBOYZINHO IA 1573

ITAPICURU 3502

ITAPICURU 3192

CAFULA COLIZEU 1189

ITAPICURU IA 3242

ITAPICURU 2796

Uma grande oportunidade que o Rebanho Itapicuru com 40 anos de seleção oferece um borrego, cujo seu pai foi reservado grande campeão nacional de 2020 e seu avô paterno tri campeão nacional.

Na linha baixa traz o sangue do Mumbuca Impacto, Mumbuca Haloisita, Itapicuru Jambo o qual destacou-se na avaliação do sumário ASCCO/USP em musculosidade no pernil e tem o sangue do grande raçador Encanto.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL TANQUE DA SERRA

LOTE 21

TANQUE DA SERRA LOTUS 1337

SANTA INÊS PO

MACHO

01/04/2021

0248003

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

PORTEIRA AZUL ELISMAR IA 665

AGROPECUARIA VARRELA 1200

PORTEIRA AZUL BUDA FIV 421

PORTEIRA AZUL CANDIE 774

PORTEIRA AZUL BELINHA FIV 638

TAKISU NEREU TE 093

PORTEIRA AZUL ALMIRANTE TE 293

TANQUE DA SERRA DISNEY 1174

SIM BIBIANA FIV 4306

SIM BATEDOR 4319

MARFIM 908

MARFIM 784

Tanque da serra nos manda mais um jovem borrego fruto de genética consagrada nacionalmente. Na linha alta seu pai o Porteira Azul 665 é filho do Ubatan, melhor reprodutor nacional da atualidade. Já na linha baixa sua mãe vai ao sangue do takisu Nereu e Mumbuca Iluminada 3238.

Borrego bem desenvolvido com boa abertura de anterior e posterior, pesando 47 kg.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL TANQUE DA SERRA

LOTE 22

TANQUE DA SERRA LIOTO 1339

SANTA INÊS PO

MACHO

01/04/2021

0248005

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

PORTEIRA AZUL ELISMAR IA 665

AGROPECUARIA VARRELA 1200

PORTEIRA AZUL BUDA FIV 421

PORTEIRA AZUL CANDIE 774

PORTEIRA AZUL BELINHA FIV 638

TAKISU NEREU TE 093

PORTEIRA AZUL ALMIRANTE TE 293

TANQUE DA SERRA 1156

SIM BIBIANA FIV 4306

SIM BATEDOR 4319

MARFIM 940

MARFIM 786

Jovem borrego com apenas 5 meses e pesando 43 kg. Possui genética diferenciada, na linha alta vai ao Vassoural Ubatan 698 melhor reprodutor 2020 e na linha baixa vai ao sangue do Takisu Nereu 093 e Camará 05. Borrego de muito futuro.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL CSC

LOTE 23

C.S.C. ELMO IA

SAANEN PO

MACHO

21/03/2020

0506520015

SOBERANO DA SERRA DAS ANDRADA

AKIRA JCR

MILENA DA TOCA

SAO PAULO DA CAPRIVAMA

SABINO DO BEM ESTAR

XUXA DA CAPRIVAMA

PAQUITA DA CAPRIVAMA

JIMMY DE POÇOS DE CALDAS

ESAU DO CAPRIL RDR

BRUNA DO CAPRIL RDR

FABACA DO INLI

DIOUNA DO INLI

ESAU DO RDR, SERVE AO CONSAGRADO PLANTEL DE CABRAS LEITEIRAS DO BRASIL, CAPRIL INLI, ONDE TEM EXCELENTES FILHAS. PROVA DISSO VEM DA FAMÍLIA DE MELHORES ÚBERES CONJUGADOS COM MUITO LEITE. BRUNA DO RDR PRODUZIU 1.945 KG DE LEITE EM 305 DIAS NO CLO E TEM COMO IRMÃ PRÓPRIA CÍNTIA DO CAPRIL DO RDR QUE POR SUA VEZ PRODUZIU 2.526 KG DE LEITE EM 305 DIAS. FAMÍLIA DE MUITO LEITE E CONFORMAÇÃO DE ÚBERES ÍMPAR.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 24

C.S.C. EMILY

SAANEN PO

FEMEA

18/08/2020

0506520034

PODEROSO MANTIQUEIRA

HARGOS DO CAPRIL RDR

GARANTIA DO CAPRIL RDR

NIKE DO CAPRIL RDR

KAISER DE POÇO DE CALDAS

LENINHA DO CHAPARRAL

EVA DO CHAPARRAL

SAO PAULO DA CAPRIVAMA

VENNUS CAPRIL POR DO SOL

QASHA DO CAPRIL POR DO SOL

C.S.C. CLICIE

PODEROSO MANTIQUEIRA

ETERNIDADE DO CAPRIL RDR

CAMPONESA DO CAPRIL RDR

VEM DE UMA FAMÍLIA CONSAGRADA NA CAPRINOCULTURA LEITEIRA NACIONAL. SEU PAI, NIKE IA DO CAPRIL RDR, BODE PROGRAMADO PARA PERTENCER AO TESTE DE PROGENIE, EM SEU PEDIGREE TEM INÚMERAS CABRAS DE ALTÍSSIMO VALOR GENÉTICO E LACTAÇÕES EXPRESSIVAS EM TORNEIOS LEITEIROS NO CONTROLE LEITEIRO OFICIAL. GARANTIA DO RDR, 2.850 KG EM 305 DIAS, COM PICO ACIMA DE 12 KG. AMÉLIA DO RDR, 2.215 KG EM 305 DIAS, COM PICO ACIMA DE 10 KG. LENINHA DO CHAPARRAL, MAIS DE 1.900 KG EM 305 DIAS, PICO 9 KG. EVA DO CHAPARRAL, MULTI CAMPEÃ DE TORNEIOS LEITEIROS COM PRODUÇÃO ACIMA DOS 11 KG. NA LINHA BAIXA CSC EMILY ACUMULA MAIS ASCENDENTES CONSAGRADAS, ETERNIDADE DO RDR, 2.192 KG, PICO ACIMA DOS 10 KG. CAMPONE DO RDR, 2.735 KG EM 305 DIAS, PICO ACIMA 10 KG. PODEROSO DA MANTIQUEIRA, BODE 2º LUGAR NO SUMÁRIO DA EMBRAPA COM 179,70 KG DE PTA

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL DA MIMOSA

LOTE 25

CARLA DA MIMOSA

ALPINA PC

FEMEA

18/11/2018

05151A18031

VIGOR DA BOCAÍNA

SHERLOK DA CAPRIVAMA

CORALINA DA CAPRIVAMA

LORD TE DA CAPRIVAMA

RÓTULO DO JACOMÉ

ELCE DO INLI

FEABÍ DO INLI

AMADA DA MIMOSA

FILHA DE LORD TE DA CAPRIVAMA, GRANDE CAMPEÃO DA 40ª EXPOUAUÁ EM 2019, TRAZENDO NA SUA LINHA PATERNA SHERLOK DA CAPRIVAMA E DA LINHA MATERNA ELCE DA INLI, COM PRODUÇÃO DIÁRIA 2,5 LITROS EM ORDENHA ÚNICA DIÁRIA.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL DA MIMOSA

LOTE 26

BONITA DA MIMOSA

ALPINA PC

FEMEA

21/01/2017

05151A17007

JUQUITIBÃO SÃO PAULO

ACEITO SÃO PAULO

ARAÇOIABA SÃO PAULO

CAPITÃO FB PIRILAMPUS

OLEO SÃO PAULO

ACETONA SÃO PAULO

JURUCE SÃO PAULO

AZALEIA DA MIMOSA

FILHA DE CAPITÃO, GRANDE CAMPEÃO DO RANKING BAIANO DE 2018 E 2019, QUE VEM DA SUA LINHA PATERNA DE ACEITO E ACETONA DO CAPRIL SÃO PAULO E SUA MÃE AZALÉIA DA MIMOSA, COM PRODUÇÃO DE 2 LITROS DIÁRIOS EM UMA ÚNICA ORDENHA.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL DA MIMOSA

LOTE 27

DATO DA MIMOSA

ALPINA PO

MACHO

03/12/2019

05151A19038

VIGOR DA BOCAÍNA

SHERLOK DA CAPRIVAMA

LORD TE DA CAPRIVAMA

CORALINA DA CAPRIVAMA

RÓTULO DO JACOMÉ

ELCE DO INLI

FEABÍ DO INLI

ACEITO SÃO PAULO

CAPITÃO FB PIRILAMPUS

BRIGITE DA MIMOSA

ACETONA SÃO PAULO

AMEIXA DA MIMOSA

FILHO DE LORD TE DA CAPRIVAMA, GRANDE CAMPEÃO DA 40ª EXPOUAUÁ EM 2019, TRAZENDO NA SUA LINHA PATERNA SHERLOK DA CAPRIVAMA E DA LINHA MATERNA ELCE DA INLI, NETO DE CAPITÃO, GRANDE CAMPEÃO DO RANKING BAIANO DE 2018 E 2019, QUE VEM DA SUA LINHA PATERNA DE ACEITO E ACETONA DO CAPRIL SÃO PAULO. UM EXCELENTE CABRITO.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL DA MIMOSA

LOTE 28

EDIL DA MIMOSA

ALPINA PC

FEMEA

16/07/2020

05151A20010

JUQUITIBÃO SÃO PAULO

ACEITO SÃO PAULO

CAPITÃO FB PIRILAMPUS

ARAÇOIABA SÃO PAULO

OLEO SÃO PAULO

ACETONA SÃO PAULO

JURUCE SÃO PAULO

AMADA DA MIMOSA

FILHA DE CAPITÃO, GRANDE CAMPEÃO DO RANKING BAIANO DE 2018 E 2019, QUE VEM DA SUA LINHA PATERNA DE ACEITO E ACETONA DO CAPRIL SÃO PAULO, E SUA MÃE AMADA DA MIMOSA, CABRITA DESTAQUE DO PLANTEL, COM GRANDES PERSPECTIVAS DE PRODUÇÃO.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL DA MIMOSA

LOTE 29

EMILY DA MIMOSA

ALPINA PC

FEMEA

05/08/2020

05151A20029

JUQUITIBÃO SÃO PAULO

ACEITO SÃO PAULO

ARAÇOIABA SÃO PAULO

CAPITÃO FB PIRILAMPUS

OLEO SÃO PAULO

ACETONA SÃO PAULO

JURUCE SÃO PAULO

ANTA DA MIMOSA

FILHA DE CAPITÃO, GRANDE CAMPEÃO DO RANKING BAIANO DE 2018 E 2019, QUE VEM DA SUA LINHA PATERNA DE ACEITO E ACETONA DO CAPRIL SÃO PAULO E SUA MÃE ANTA DA MIMOSA, COM GRANDES EXPECTATIVAS DE UMA EXCELENTE PRODUTORA.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA LUXOR

LOTE 30

CABANHA LUXOR

WHITE DORPER PO

MACHO

17/12/2020

0054689

DORPER CAMPO VERDE TE 1721

DORPER CAMPO VERDE IA 2831 - FR

DORPER CAMPO VERDE IA 4358

DORPER CAMPO VERDE 626

DORPER CAMPO VERDE 1157 DAN

DORPER CAMPO VERDE IA 2830

DORPER CAMPO VERDE 701

DAGRAMA 154

DAMARIA 055

DAMARIA HERA IA 006

LUXOR HAVANNA 491

DORPER CAMPO VERDE IA 2831

MALU DORPER 894

MALU DORPER W TE 073

Filho do Grande Campeão Nacional Ovino do Futuro de 2016, Damaria 055 (Storm), pai do atual Reservado Grande Campeão Nacional Interlagos Thunder 3083 e do Reservado Campeão Nacional Interlagos Stick 3056. Na linha baixa a doadora Luxor Havanna 491, RESERVADA CAMPEÃ OVINO DO FUTURO e RESERVADA CAMPEÃ OVINO DO FUTURO MAIOR na 58ª EXPOLONDRINA e CAMPEÃ BORREGA JUNIOR na 41ª FACILPA. Pronto para agregar genética em qualquer plantel...

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CABANHA DOM MIGUEL

LOTE 31

CABANHA DOM MIGUEL

WHITE DORPER PO

FEMEA

16/11/2020

0054449

2455111199

INTERLAGOS TE 1977

2455110043

DDM CADILAC TE 335

DORPER CAMPO VERDE IA 4746

DORPER CAMPO VERDE TE 5496

DORPER CAMPO VERDE TE 1543

BONFIM TE 288

DDM BEN TE 63

BONFIM TE 292

DDM BIANCA 361

DGA TE 058

DDM BRANDY TE 192

INTERLAGOS BELQUIZ 1224

Borrega Filha do DDM Cadillac TE 335, primeiro prêmio nacional 2019, filho do Interlagos Lucky Jr na reservada grande campeã nacional 2016. Na linha baixa, temos a DDM Bianca 361, uma filha do grande DDM Ben TE 63, supremo grande campeão, na DDM Brandy TE 192, filha do filha do Bj reservado grande campeão nacional DGA 058. Borrega muito feminina, com ótimos aprumos, uma bela cabeça e um ótimo racial. Será inseminada no dia 16/09, do Grande Campeão nordestino 2020, DDM Iceman TE 405.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA RITA

LOTE 32

DA SR 170

WHITE DORPER PO

FEMEA

26/07/2020

0054105

PRETORIA 1728/318

DORPER CAMPO VERDE 706

1728/277 AFRICA DO SUL

V.P.J. WDORPER IA 3643

V.P.J. WDORPER 1979

V.P.J. 3031

V.P.J. WDORPER FIV 1857

CABANHA SIEBE WHITE TE 18

DO TINGUI 065

DO TINGUI WD AP ARAPONGA FIV 011

DA SR JOIA 036

DORPER CAMPO VERDE 1157

DO TINGUI BELGICA TE 040

COMAGRIVEL TE 098

EXCELENTE ANIMAL, TIRADA DO TIME DE PISTA DA FAZENDA SANTA RITA, FEMININA, HARMÔNICA, CONJUNTO PESCOÇO/CABEÇA BASTANTE EQUILIBRADA, ÓTIMOS APRUMOS, DE EXCELENTE COMPRIMENTO, FILHA DO V.P.J. WDORPER IA 3643, QUE FOI SEGUNDO MELHOR REPRODUTOR DO RANKING BAIANO 2019, ANIMAL PREMIADO EM TODAS AS PISTAS DE JULGAMENTO QUE PARTICIPOU. SEGUE COBERTA PELO FIVE STARS WDORPER IA 1192, FILHO DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL O DCV 224 (HÉRCULES) EM OVELHA RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL A FIVE STARS WDORPER IA 908, QUE VAI AO SANGUE DE LUCKY JR E FREDDY JR.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



DORPER HNC

LOTE 33

DORPER HNC WD FLOR 250

WHITE DORPER PO

FEMEA

30/12/2020

0054426

INTERLAGOS TE 1977

FIVE STARS WDORPER IA 905

FIVE STARS WDORPER TE 541

DORPER HNC WDORPER BRADOCK 113

DDM BEN TE 63

FIVE STARS WDORPER IA 1053

FIVE STARS WDORPER TE 794

TERRAWEENA LOFTUS 9293

BONFIM TE 288

TERRAWEENA 9011

CSD AISHA IA 09

TERRAWEENA LOFTUS 9293

ALAMOS TE 185

ALAMOS TE 26A

Borrega dona de um racial invejável agregada a uma boa cobertura muscular seguida de muito comprimento e um bom barril sem perder em nenhum momento a feminilidade necessária de uma boa fêmea e futura matriz muito delicada em suas passagens com excelentes aprumos seguida de muita funcionalidade.

Filha da CSD Aisha IA 09 e seu pai o HNC Bradok 113 reprodutor que já produziu diversos animais campeões para o dorper HNC em pistas estaduais. Segue coberta pelo reprodutor Interlagos 3419 que sagrou-se reservado grande campeão da ExpoVitória 2021 um show de lote.

Investidor:

Valor: R\$

SÍTIO CONQUISTA

LOTE 34

BELADEINHA FEITICEIRA 318

WHITE DORPER PO

FEMEA

12/11/2020

0054194

AMANI 8136

TERRAWEENA LOFTUS 9293

BONFIM TE 486

TERRAWEENA 7080

DORPER CAMPO VERDE TE 1721 - FR

DORPER CAMPO VERDE TE 3855

INTERLAGOS BABETE TE 439

DORPER CAMPO VERDE IA 2831 - FR

DORPER CAMPO VERDE IA 4358

CARETTA MARQUESA 1546

DORPER CAMPO VERDE IA 2830

DORPER CAMPO VERDE 181

DORPER CAMPO VERDE 809

DORPER CAMPO VERDE 007

Linda BORREGA!!

Retirada do time de pista, bastante correta com ótimo racial . Pigmentação excelente Tem na sua linha alta o Loftus grande campeão supremo na Austrália, na linha baixa é fechado na linhagem Dorper Campo Verde.

Linha dorso lombo muito corrigida e animal com muita harmonia em seu conjunto.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



SÍTIO CONQUISTA

LOTE 35

DDM SERENA 578

WHITE DORPER PO

FEMEA

22/10/2020

0054160

2455111199

INTERLAGOS TE 1977

2455110043

DDM CADILAC TE 335

DORPER CAMPO VERDE IA 4746

DORPER CAMPO VERDE TE 5496

DORPER CAMPO VERDE TE 1543

BONFIM TE 288

DDM BEN TE 63

BONFIM TE 292

DDM SOL 395

DORPER CAMPO VERDE IA 2831 - FRI

MALU DORPER 968

MALU DORPER TE 361

Excelente fêmea! Bastante feminina e de ótimo comprimento. Nascida de parto duplo. Filha do DDM Cadillac TE 335, 1º prêmio da nacional 2019. Tendo em sua linha baixa o DDM Ben TE 63 grande campeão supremo Nacional e o Loftus grande campeão supremo na Austrália.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA JUREMA

LOTE 36

ACEC JUREMA 028

WHITE DORPER PO

MACHO

10/12/2020

0054458

CONSTELAÇÃO WD TE 15

DA SR 015

DO MUQUÉM CORONÉ 007

DO TINGUI 064

CABANHA GAZRIO W TE 085

DO MUQUÉM BYNHA 008

ACEC XENA/GABI - FRA IA 2002

DORPER CAMPO VERDE 706

V.P.J. WDORPER IA 3643

DA SR 136

V.P.J. 3031

DO TINGUI 065

DA SR 028

DO TINGUI 072

BORREGO DIFERENCIADO, ACIMA DA MEDIA!!!
Borrego de apenas 08 meses de idade, com excelente racial, ótima linha de dorso e musculatura muito bem distribuída e enxuta, pigmentação invejável. Vai na sua linha alta o Loftus campeão supremo Australiano. Reprodutor para ser utilizado em qualquer cabanha.

Show de lote!

É pista e com certeza num futuro muito próximo um excepcional raçador!!!

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL HOT BODE

LOTE 37

HOT BODE TE 21205

SAANEN PO

MACHO

12/03/2021

21205

PASTOR DA SERRA DE ANDRADAS

UISQUE IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. DUDU

HELENA DA CAPRIVAMA

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BÁRBARA

JANE DO CAPRIL RDR

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BIU

AFLORADA SÃO PAULO

C.S.C. DIVA

ELETRON IA IF DA SERRA DE ANDRADAS

FVC TUZINHA

SUELLEN CAPRIL POR DO SOL

Cabrito de genética diferenciada! 100% leiteira.

Tendo sua avó paterna CSC BÁRBARA com pico de produção de 9.6kg.

E sua avó materna FVC Tuzinha com pico acima de 8.2kg.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL HOT BODE

LOTE 38

HOT BODE TE 21206

SAANEN PO

MACHO

12/03/2021

21206

PASTOR DA SERRA DE ANDRADAS

UISQUE IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. DUDU

HELENA DA CAPRIVAMA

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BÁRBARA

JANE DO CAPRIL RDR

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BIU

AFLORADA SÃO PAULO

C.S.C. DIVA

ELETRON IA IF DA SERRA DE ANDRADAS

FVC TUZINHA

SUELLEN CAPRIL POR DO SOL

Cabrito de genética diferenciada! 100% leiteira.

Tendo sua avó paterna CSC BÁRBARA com pico de produção de 9.6kg.

E sua avó materna FVC Tuzinha com pico acima de 8.2kg.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL HOT BODE

LOTE 39

HOT BODE TE 21203

SAANEN PO

MACHO

06/03/2021

21203

PASTOR DA SERRA DE ANDRADAS

UISQUE IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. DUDU

HELENA DA CAPRIVAMA

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BÁRBARA

JANE DO CAPRIL RDR

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BIU

AFLORADA SÃO PAULO

C.S.C. DIVA

ELETRON IA IF DA SERRA DE ANDRADAS

FVC TUZINHA

SUELLEN CAPRIL POR DO SOL

Cabrito de genética diferenciada! 100% leiteira.

Tendo sua avó paterna CSC BÁRBARA com pico de produção de 9.6kg.

E sua avó materna FVC Tuzinha com pico acima de 8.2kg.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL HOT BODE

LOTE 40

HOT BODE TE 21208

SAANEN PO

MACHO

14/03/2021

21208

PASTOR DA SERRA DE ANDRADAS

UISQUE IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. DUDU

HELENA DA CAPRIVAMA

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BÁRBARA

JANE DO CAPRIL RDR

MESSI IA DA CAPRIVAMA

C.S.C. BIU

AFLORADA SÃO PAULO

C.S.C. DIVA

ELETRON IA IF DA SERRA DE ANDRADAS

FVC TUZINHA

SUELLEN CAPRIL POR DO SOL

Cabrito de genética diferenciada! 100% leiteira.

Tendo sua avó paterna CSC BÁRBARA com pico de produção de 9.6kg.

E sua avó materna FVC Tuzinha com pico acima de 8.2kg.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL HOT BODE

LOTE 41

NÉSPERA DO ACONCHEGO

SAANEN PO

FEMEA

09/10/2013

1424613880

CONDOR

Pico de Lactação de 4.530kg.

PRINCIPE DA SERRA DAS ANDRADA

NEVE DA SERRA DAS ANDRADA

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

IGOR DO CAPRIL POR DO SOL

HELENA DA CAPRIVAMA

NINA DA CAPRIVAMA

AMULETO DA BOCAINA

OURO FINO DA BOCAINA

CAICARA DA BOCAINA

ELITE DO ACONCHEGO

YVES DO CAPRIL MURIAÉ

BARTIRA DO ACONCHEGO

ESMERALDA DO ACONCHEGO

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL HOT BODE

LOTE 42

HOT BODE 21211

SAANEN PO

FEMEA

24/05/2021

21211

PRINCIPE DA SERRA DAS ANDRADA

Cabrita muito feminina com grande promessa na produção leiteira.

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

Sua mãe apresentando pico de 4.530kg e seu pai com genética extremamente leiteira.

SOHEN IMPERADOR 16025

HELENA DA CAPRIVAMA

Tendo no sangue Dominante Sanri e Príncipe da serra de Andradas.

DOMINANTE SANRI

Bodes que passam muito leite com bons ligamentos de úbere.

JOAQUINA DO ACONCHEGO

ITABUNA DO ACONCHEGO

PRINCIPE DA SERRA DAS ANDRADA

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

HELENA DA CAPRIVAMA

NÉSPERA DO ACONCHEGO

OURO FINO DA BOCAINA

ELITE DO ACONCHEGO

BARTIRA DO ACONCHEGO

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO SÍTIO CONQUISTA E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
16/09/2021



CAPRIL HOT BODE

LOTE 43

HOT BODE 21212

SAANEN PO

FEMEA

24/05/2021

21212

PRINCIPE DA SERRA DAS ANDRADA

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

SOHEN IMPERADOR 16025

HELENA DA CAPRIVAMA

DOMINANTE SANRI

JOAQUINA DO ACONCHEGO

ITABUNA DO ACONCHEGO

PRINCIPE DA SERRA DAS ANDRADA

DUQUE IA DA CAPRIVAMA

NÉSPERA DO ACONCHEGO

HELENA DA CAPRIVAMA

OURO FINO DA BOCAINA

ELITE DO ACONCHEGO

BARTIRA DO ACONCHEGO

Cabrita muito feminina com grande promessa na produção leiteira. Sua mãe apresentando pico de 4.530kg e seu pai com genética extremamente leiteira. Tendo no sangue Dominante Sanri e Príncipe da serra de Andradas. Bodes que passam muito leite com bons ligamentos de úbere.

Investidor:

Valor: R\$